

Santo André, 26 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4167/2025

Proposição: Emenda nº 17/2025

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 16/2025, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI o Programa Obra Fácil, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda modificativa, bem como a incorporação de seu texto ao Autógrafo nº 60 de 2025, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

